



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-SEMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura apresenta o projeto “**Circuito Tapajônico de Carnaval**”, com o objetivo de manter viva a tradição carnavalesca de rua e celebrar a rica cultura Tapajônica. O projeto visa promover as manifestações artísticas e culturais locais, como blocos de rua, shows, folias, batalhas de confete e exposições, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da cidade e da região, além de impulsionar o turismo e a economia local.

A realização do **Carnaval 2025** será um evento de grande porte, que ocorrerá durante o mês de fevereiro e culminará nos dias **01, 02, 03 e 04 de março de 2025**, com atrações concentradas na cidade de **Santarém** e na **Vila de Alter do Chão**, visando à participação da população em geral e turistas de diferentes regiões.

Para garantir o sucesso do evento, é imprescindível a contratação de uma **empresa especializada em agenciamento, produção e organização de grandes eventos culturais**, que tenha expertise na execução de atividades complexas como o Carnaval. A contratação de uma empresa especializada permitirá a organização eficaz de toda a estrutura logística, artística, operacional e de segurança do evento, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de forma planejada e com a qualidade esperada.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela coordenação das atrações, montagem de palco e infraestrutura, gestão de equipes, negociação com artistas e fornecedores, e demais atividades técnicas necessárias para a realização do Carnaval de maneira segura e atrativa para o público.

Diante da magnitude do evento e da necessidade de garantir a excelência na execução do projeto, a contratação de uma empresa especializada se justifica pela complexidade dos serviços a serem prestados e pela necessidade de um profissionalismo que assegure a realização de um evento de sucesso, que fortaleça a cultura local e promova o Município de Santarém como um polo de turismo e lazer na região.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios e normas da **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratações no âmbito da administração pública, buscando sempre garantir a transparência, a legalidade, a eficiência e a economicidade dos recursos públicos envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

Ressaltamos que, embora não tenhamos encontrado dados nos portais de compras públicas, foi possível obter informações de preços e condições de fornecedores locais. Desta forma, propomos utilizar essas informações como referência para a realização da presente contratação, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e autorização para a utilização das informações obtidas junto aos fornecedores locais como base para definição dos preços de mercado e condições de contratação.

Santarém, 28 de janeiro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 014/2025– GAP/PMS